

AVENIDA PIRAJUSSARA

EIXO DA VIA

AVENIDA PIRAJUSSARA



IMPLANTAÇÃO

PAVIMENTOS	QUADRO DE ÁREAS CONSTRUÍDA - EDIFICAÇÃO NOVA										
	ÁREA COMPUTÁVEL HIS-2		ÁREA NÃO COMPUTÁVEL HIS-2							TOTAL	
	RESIDENCIAL PRIVATIVO	SUBTOTAL COMPUTÁVEL	RESIDENCIAL TERRAÇOS PRIVATIVO (inciso I, art.108, lei 16.462/2017)	RESIDENCIAL COMUM (inciso VII, alínea a, art. 108, lei 16.462/2017)	RESIDENCIAL APOIO (inciso VII, art. 108, lei 16.462/2017)	RESIDENCIAL LAZER COBERTO (inciso VII, alínea b, art. 16.402/16)	RESIDENCIAL ESTACIONAMENTO (inciso I, art. 62, lei 16.402/16)	OBRAS COMPLEMENTARES (art. 108, inciso II ou III do, lei 16.462/2017)	RESIDENCIAL TÉCNICA (inciso V, art. 108, lei 16.462/2017)		SUBTOTAL NÃO COMPUTÁVEL
TÉRREO		0,00		350,52	125,17	1.167,28	333,44	246,98	299,00	2.522,39	3.762,54
TORRE 1 - 1ª AO 9ª PAV. TIPO	2.655,18	2.655,18	452,16	655,20	1.107,36					1.107,36	3.762,54
TORRE 1 - BARRILETE	0,00	0,00						30,00	240,00	270,00	270,00
TORRE 2 - 1ª AO 9ª PAV. TIPO	2.655,18	2.655,18	452,16	655,20	1.107,36					1.107,36	3.762,54
TORRE 2 - BARRILETE	0,00	0,00						30,00	240,00	270,00	270,00
TORRE 3 - 1ª AO 9ª PAV. TIPO	2.655,18	2.655,18	452,16	655,20	1.107,36					1.107,36	3.762,54
TORRE 3 - BARRILETE	0,00	0,00						30,00	240,00	270,00	270,00
TORRE 4 - 1ª AO 9ª PAV. TIPO	2.655,18	2.655,18	452,16	655,20	1.107,36					1.107,36	3.762,54
TORRE 4 - BARRILETE	0,00	0,00						30,00	240,00	270,00	270,00
SUBTOTAL 2	10.620,72	10.620,72	1.808,64	2.971,32	125,17	1.167,28	333,44	366,98	1.259,00	8.031,83	18.652,55
SUBTOTAL	10.620,72	10.620,72	1.808,64	2.971,32	125,17	1.167,28	333,44	366,98	1.259,00	8.031,83	18.652,55
TOTAL		10.620,72				8.031,83					18.652,55

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

RESULTADOS OBTIDOS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR PV (2)	TCA (3)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (1)
Áterre os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e o Incentivos					

ITEM I - CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Área total do lote - A (m²)	11.998,32
Localização do lote	2M
Perímetro de Qualificação Ambiental	0,9157
Taxa de ocupação	19,62%
Subsídio do empreendimento (em metros)	28m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0,00m
Fator alfa	0,30
Fator beta	0,30
QA mínima obrigatória	0,64

ITEM II - COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PASAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR PV (2)	TCA (3)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (1)
A. Área arborizada	2320,00	(m²)	0,25	n/a	0,05
A.1. Área arborizada sobre solo natural	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A.2. Área arborizada sobre laje com espessura de laje maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
A.3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00

ITEM III - DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PASAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR PV (2)	TCA (3)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (1)
A.1* Área arborizada sobre solo	2320,00	(m²)	0,22	n/a	0,04
A.2* Área arborizada sobre laje com espessura de laje maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	n/a	0,00
A.3* Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,26	n/a	0,00
C.1* Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	n/a	0,00
C.2* Cob. Verde com espessura de substrato inferior a 40 cm	0,00	(m²)	0,11	n/a	0,00
E. Pavimento permeável (10)	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	0,00	(m²)	0,02	n/a	0,00
D. PAVIMENTO (12)	0,00	(m²)	0,02	n/a	0,00

ITEM IV - PONTUAÇÃO FINAL - QA

QA PROPOSTA	0,64
QA MÍNIMA OBRIGATORIA	0,64
QA MÁXIMA PERMITIDA	0,64

QUADRO 3B - SIMULADOR
SIMULADOR INCENTIVOS DA QUOTA AMBIENTAL E CERTIFICAÇÕES
ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

ITEM V - INCENTIVO DA QUOTA AMBIENTAL - DESCONTO A SER PAGO EM OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (IQ)	VALOR
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R\$/m² (13)	0,00
Fator de Planejamento	0,00
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)	0,00
Coefficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)	0,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)	0,00%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)	0,64
QA proposto (16)	0,64
Número de vezes da QA mín obrigatória atingido pelo empreendimento (VQA) (17)	1,01
Fator de incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)	0,00
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir	R\$ 0,00

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MICROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA	MZURB
MACROZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA	MZU
ZONA DE USO	PA 7
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PA 7
ÁREA DO TERRENO E=R	11.998,32m²
ÁREA DE RESERVA (DECRETO 59.885 - ART. 13, INCISO V, ITEM B)	159,06m²
ÁREA DO TERRENO REMANESCENTE E=R	11.998,32m²
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA	70,00%
ÁREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA	8.118,82m²
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO	19,62%
ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO	2.275,43m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO NO PROJETO	0,9157
ÁREA COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO	10.620,72m²
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	20,00%
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL	0,64
TAXA DE PERMEABILIDADE ADOPTADA EM PROJETO	20,00%
REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	0,00%
PONTUAÇÃO MÍNIMA DE QUOTA AMBIENTAL APÓS A REDUÇÃO DA TAXA PERMEÁVEL	0,64
ÁREA PERMEÁVEL ADOTADA NO PROJETO	2320,00m²
ÁREA DESTINADA A ESTACIONAMENTO, MANOBRAS E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS (RESIDENCIAL)	2320,00m²
ÁREA PRIVATIVA TOTAL	333,44m²
NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS COBERTAS NÃO COMPUTÁVEIS (ITEM 2, ALÍNEA A, INCISO I, ART. 62 DA LEI 16.402/16, ALTERADO PELO ART. 34 DA LEI 18.081/24) - 1 VAGA A CADA 60m² DE ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	207
TOTAL DE VAGAS COBERTAS (RESIDENCIAL)	0
NÚMERO MÍNIMO DE UNIDADES HABITACIONAIS	N/A
COTA PARTE DE TERRENO POR UNIDADE UTILIZADA NO PROJETO	29,75
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (II) II VI, ART. 62 DA LEI 16.402/16, ALTERADO PELO ART. 34 DA LEI 18.081/24)	8031,83m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	18652,55m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO EXCLUINDO ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS INCENTIVADAS	18652,55m²
PORCENTAGEM DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (II) VI, ART. 62 DA LEI 16.402/16, ALTERADO PELO ART. 34 DA LEI 18.081/24) NA EDIFICAÇÃO	43,06%

CÁLCULO DE LAZER COBERTO

360 UNIDADES x 0,50m² POR UNIDADE - ÁREA MÍNIMA DE LAZER	180,00m²
TERRECO	1167,28m²
TOTAL	1167,28m²

CÁLCULO DE LAZER DESCOBERTO

360 UNIDADES x 2,00m² POR UNIDADE - ÁREA MÍNIMA DE LAZER	720,00m²
TERRECO	886,40m²
TOTAL	886,40m²

CÁLCULO DE PORCENTAGEM DE ÁREA DE TERRAÇO

ÁREA DO TERRENO REMANESCENTE E=R	11.998,32m²
ÁREA DE TERRAÇO PERMITIDA POR PAVIMENTO = 5%	579,92m²
ÁREA DO TERRAÇO DO 1º e 9º PAVIMENTO (VALOR POR ANDAR) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	200,96m²

PARCELA

ÁREAS PROPORCIONAIS	PARCELA DO LOTE HIS-2	TERRENO TOTAL
CONFORME MATRÍCULA	11.998,32m²	11.998,32m²
C.A. BÁSICO	1,00	1,00
C.A. MÁXIMO PREVISTO (LÍQUID)	1,00	1,00
C.A. MÁXIMO	1,00	1,00
ÁREA COMPUTÁVEL MÁXIMA	11.998,32m²	11.998,32m²
C.A. PROJETO	0,9157	0,9157
ÁREA COMPUTÁVEL PROJETO	10.620,72m²	10.620,72m²
POTENCIAL ADICIONAL CONSTRUTIVO (m²)	0,00m²	0,00m²

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL NO FATOR DE INTERESSE SOCIAL (F_{IS}) HIS-2

TIPO DE UNIDADE RESIDENCIAL	UNIDADES	ÁREA COMPUTÁVEL DA UNIDADE (m²)	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DA UNIDADE (m²)	TOTAL (m²)
UN 1.1 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	144	25,96	4,88	440,96
UN 1.2 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	72	25,20	4,76	217,12
UN 2.1 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	72	35,14	5,33	291,84
UN 2.2 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	72	35,25	5,27	291,44
TOTAL	360			12429,36

CÁLCULO DE ÁREA OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIO

ÁREA DO TERRENO REMANESCENTE =	11.998,32m²
ÁREA DE PROJEÇÃO =	2275,43m²
ÁREA LIVRE DO TERRENO REMANESCENTE =	9322,89m²
% MÁXIMA DE ÁREA LIVRE DO TERRENO (PARA ÁREAS ACIMA DE 10000m²) =	79%
ÁREA MÁXIMA DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIOS =	375,90m²
ÁREA DE OBRAS COMPLEMENTARES E MOBILIÁRIOS NO PROJETO	366,98m²

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO - RESIDENCIAL

TIPO DE VAGAS	DESCOBERTAS	COBERTAS	MÁXIMO PERMITIDO 1/60 m² PRIVATIVA TOTAL
AUTOMÓVEIS	73	-	207
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3	-	4
TOTAL PARCIAL I	76	0	211
TOTAL PARCIAL II	76	0	211
MOTOS	0	360	10
BICICLETAS	0	360	10
TOTAL PAVIMENTO	83	360	221
TOTAL GERAL	159	360	443

QUADRO DE ÁREAS PARA FINS DE OUTORGA ONEROSA

TIPOLOGIA	NÚMERO DE UNIDADES	ÁREA COMPUTÁVEL PARCIAL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL PARCIAL	ÁREA COMPUTÁVEL COMUM	ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL	PARCELA DO TERRENO
USO HABITACIONAL	360	10620,72	1808,64	0,00	10620,72	11.998,32
TOTAL	360	10620,72	1808,64	0,00	10620,72	11.998,32

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE RESIDENCIAL NO FATOR DE INTERESSE SOCIAL (F_{IS})

TIPO DE UNIDADE RESIDENCIAL	UNIDADES	ÁREA COMPUTÁVEL DA UNIDADE (m²)	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DA UNIDADE (m²)	ÁREA DA TIPOLOGIA (m²)	ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL DA UNIDADE (m²)	ÁREA COMPUTÁVEL COMUM DA UNIDADE (m²)
UN 1.1 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	144	25,96m²	4,88m²	30,84m²	25,96m²	0,00m²
UN 1.2 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	72	25,20m²	4,76m²	29,96m²	25,20m²	0,00m²
UN 2.1 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	72	35,14m²	5,33m²	40,47m²	35,14m²	0,00m²
UN 2.2 (1ª AO 9ª PAVIMENTO) - TORRE 1 / 2 / 3 / 4	72	35,25m²	5,27m²	40,52m²	35,25m²	0,00m²
TOTAL	360					

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

ÁREA DA COBERTURA IMPERMEÁVEL (A _C)	9278,32m²
V ₁ (16,00 x A _C x 1)	148453,12L
ÁREA DA COBERTURA VERDE (A _{CV})	0,00
V ₂ (15,40 x A _{CV} x 1)	0,00
V ₁ (V ₁ + V ₂)	148453,12L
VOLUME ADOPTADO NO PROJETO	149000,00L

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	73069,42L
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTA PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	124000,00L
VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DO LOTE	7,50L/s
VAZÃO DE SAÍDA DO LOTE PROPOSTA	7,50L/s

NOTAS

- 1- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 2- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 3- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 4- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 5- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 6- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 7- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 8- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 9- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 10- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 11- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 12- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 13- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 14- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 15- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 16- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 17- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 18- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 19- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 20- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 21- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.
- 22- Este projeto foi elaborado com base nos documentos técnicos devidamente atualizados e registrados no registro de imóveis. As obrigações contratuais previstas no art. 109 da Lei 16.402/16.



IMPLANTAÇÃO

PROJETO PARA: CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE INTERESSE SOCIAL - HIS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PROJETO DE USOS HIS

LOCAL: RUA SANTA EUFRÁSIA, 80

PROPRIETÁRIO: SUPREINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROJETO ARQUITETÔNICO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE ARQUITETURA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE ENGENHARIA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE FÍSICA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE QUÍMICA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMATEMÁTICA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMECÂNICA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMEDICINA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMATERIALS: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMONITORAMENTO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE AMBIENTES: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE PROCESSOS: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE PRODUTOS: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE DEFESA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE REABILITAÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE RECONSTRUÇÃO: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE REFORMA: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS

PROJETO DE BIOMODIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE RECONSTRUÇÃO DE SISTEMAS: PARTIB PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS